



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 190/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 273/20-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 4.014/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há logradouro ou próprio municipal sem denominação?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o fornecimento de mapa e seu respectivo memorial descritivo.

Resposta: Segue em anexo, os documentos fornecidos pela Seção de Cadastro, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 09/03/2020 15:52 0000000635

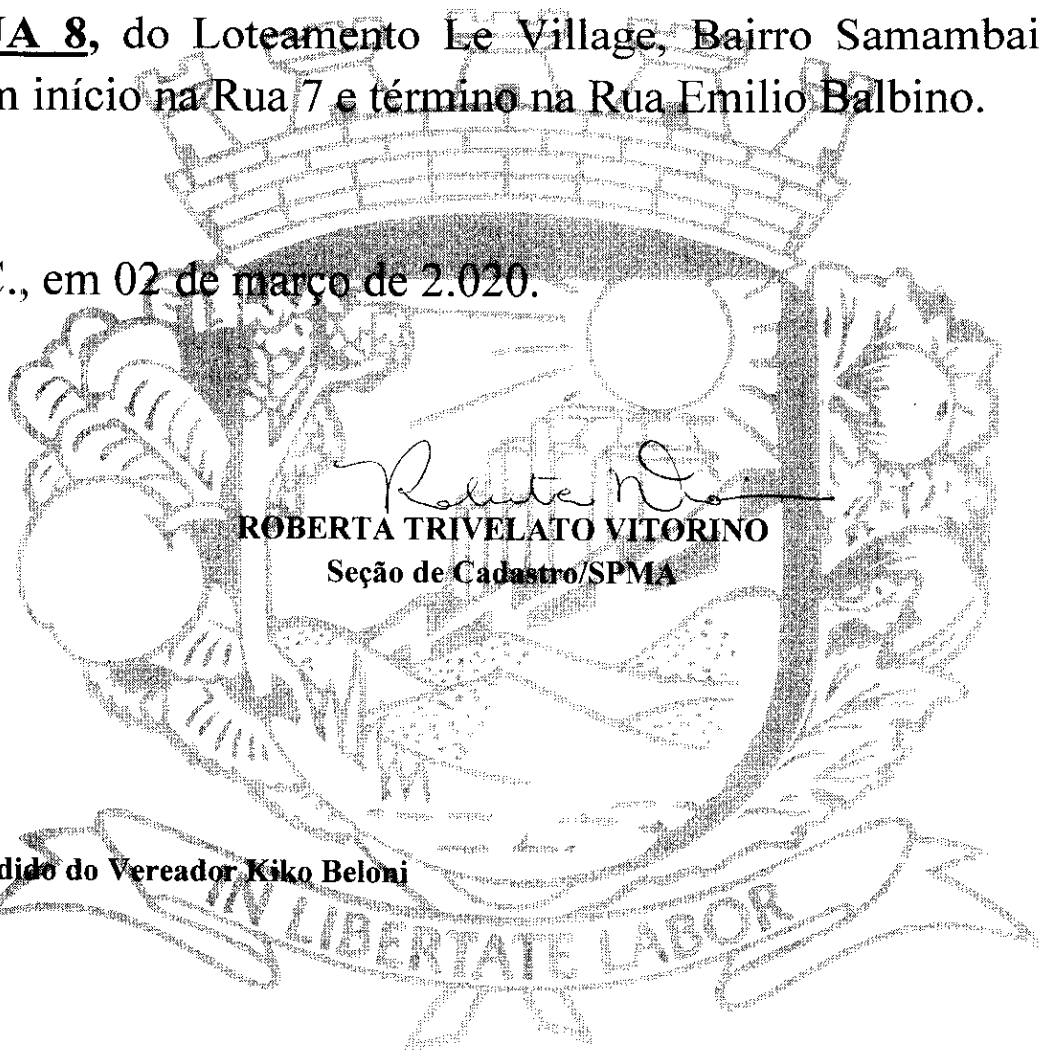


PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 8, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia,
com início na Rua 7 e término na Rua Emilio Balbino.

S.C., em 02 de março de 2.020.



Roberta Trivelato Vitorino
ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Kiko Beloni

CI 314/2020-DTL/GP

